



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.729, DE 03 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 173.000,00 – (Cento e setenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 – (Cento e setenta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.729 DE 03 DE MAIO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.1.039000	0585	4490.52.00	170401	1.000,00	0,00
04.800.101220106.2.220000	0597	3390.30.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.101220106.2.220000	0599	3390.32.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	0634	3390.30.00	170401	1.600,00	0,00
04.800.103010065.1.815000	0645	3390.39.00	170401	39.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	0664	3390.30.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	0709	3390.39.00	170401	8.400,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	120.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1741	3390.30.00	163500	0,00	30.000,00
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	0,00	90.000,00
04.800.103010065.2.207000	0669	3390.39.00	160000	0,00	2.000,00
04.800.103020064.2.071000	0692	3390.32.00	170401	0,00	50.000,00
04.800.103020124.2.195000	0735	3390.30.00	160000	0,00	1.000,00
Totais em R\$				173.000,00	173.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

